

TERMO ADITIVO Nº 001 DO EDITAL Nº 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

SELEÇÃO DE PROFESSORES E APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM REALIZADO EM PARCERIA COM A SCHLUMBERGER – ALTERAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROFESSOR

O SUPERINTENDENTE da Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, vem informar a alteração dos Critérios de Classificação do Professor do Processo Seletivo Simplificado, por tempo determinado, no cargo de Docente Interno em Inglês e Docente Interno em Gestão Empresarial.

Ficam alterados os Critérios de Classificação do Professor do presente edital na forma abaixo:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DO PROFESSOR

Especificações			Limite de pontos	Total obtido pelo candidato
Experiência Profissional				
1	Tempo de experiência no magistério da educação básica (ensino médio de formação geral ou profissionalizante) ou da educação superior	05 (cinco) pontos por ano de docência, limitando-se ao total de 35 (trinta e cinco) pontos.	35	
2	Participação em Projeto de curso, em comissões e convênios do IFF	06 (seis) pontos por atividade, limitando-se ao total 30 (trinta) pontos.	30	
3	Pós-graduação na área do componente curricular.	-	20	
4	Atividade de atualização na área do componente curricular, com carga horária mínima de 20h, realizado há, no máximo, 05 (cinco) anos.	05 (cinco) pontos por curso, limitando-se ao total 15 (quinze) pontos.	15	
TOTAL			100	

Macaé, 17 de dezembro de 2015

NEILTON RIBEIRO DA SILVA
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-IFF